



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 199, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: Determina expediente interno e convoca servidores para reunião.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 16/08/19 FL. 4644
Visto [assinatura]

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Bragado – PR, à participar de treinamento de segurança no trabalho, que será realizado no dia 21 de agosto de 2019, das 08h00min às 10h00min, nas dependências do Projeto PIA Luz do Futuro.

§ 1.º: No período citado no Caput deste artigo, o expediente dos setores vinculados à Secretaria de Assistência Social será apenas interno, a fim de manter todos os servidores participando da capacitação.

§ 2.º: Os servidores dos setores citados que não puderem participar no dia e horário definidos no caput deste artigo, serão convocados pela unidade de recursos humanos para realizar o treinamento supracitado, em momento oportuno, juntamente com as demais secretarias municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2019.

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 16/08/19 FL. 1766
Visto [assinatura]